



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2015 (dois mil e quinze) às 19h00min (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quarta Reunião Ordinária do ano de 2015. Na sequência foram executados os Hinos Nacional e à São Gotardo, atendendo ao disposto na Resolução 254/2014. O senhor Presidente ressaltou a presença do Secretário de Assistência Social, Senhor Astrogildo, e pediu que a 1ª Secretária, vereadora Maria Madalena procedesse a leitura da ata da 2ª reunião extraordinária ocorrida em 16 de março de 2015. Após leitura, a ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada sem ressalvas por 12 votos nos termos do art. 35 do Regimento Interno. Passou-se a leitura das correspondências, a saber: **SECRETARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:** informando novos procedimentos na rotina dos trabalhos da secretaria, incluindo a distribuição de informativos aos vereadores sobre respostas obtidas em razão de seus pedidos de providências, indicações e requerimentos e ainda sobre o calendário de eventos realizados e já agendados no Plenário José Alves de Oliveira. **TCU- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ofício 0336/2015 do TCU,** resposta a requerimento solicitando fiscalização no Poder Executivo Municipal, especificamente quanto à aplicação de recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), apresentado pelos vereadores Ricardo Nunes e Odair Mussi. **COMLAGO-** Comitê da**





# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Bacia Hidrográfica do entorno da Represa de Três Marias- convida para consulta pública do Plano Diretor de Recursos Hídricos, a realizar-se dia 31/03/2015 às 13:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de São Gotardo. Na sequência passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI**, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2015** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 12 DE 19 DE MARÇO DE 2015** que "Dispõe sobre CONVERSÃO DAS MULTAS DO ART. 319 DO Código de Obras Municipal de CR\$ (CRUZEIROS) para VBT'S (VALOR BÁSICO DE TRIBUTAÇÃO) e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2015** que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções das Leis Complementares Municipais 67/2008 e 92/2009, sem aumento da despesa e dá outras providências." Passou-se a **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM**, o senhor Presidente nomeou os vereadores: Ricardo Nunes, Gilberto de Oliveira Cândido e Odair Mussi. **Vereador Ricardo Nunes** comunicou aos membros da Comissão recém nomeada que no dia posterior ao da presente sessão plenária, ocorreria uma reunião na E. E. José Caetano às 08h30min para tratar de assuntos referentes ao Parlamento Jovem e às 09h50min na E. E. São Pio X. O senhor Presidente solicitou que há cada 15 dias a comissão emitisse relatório sobre as atividades desenvolvidas, para que a Mesa Diretora pudesse também organizar a agenda da Câmara Municipal e acompanhar os trabalhos do Parlamento Jovem. **Vereador Ricardo Nunes** pediu ao senhor Presidente que autorizasse a servidora Ana Maria a secretariar os trabalhos do Parlamento Jovem. O senhor Presidente autorizou a solicitação. Na sequência passou-se à apreciação e votação do calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de





## *Câmara Municipal de São Gotardo*

2015. A 1ª secretária fez a leitura do calendário proposto. Em discussão, **vereadora Madalena** solicitou a alteração da data prevista de 15 de outubro para 08 de outubro, justificou que é semana de descanso do professorado, servidores da educação e alunos. **Vereador Onofre** solicitou ao senhor Presidente e ao jurídico da Casa Legislativa que observasse o disposto no Regimento Interno quanto às datas. O senhor Presidente leu os artigos 25 e 26 do Regimento Interno para dirimir as dúvidas. O calendário com a alteração pedida pela vereadora Madalena obteve aprovação plenária por 12 votos. Em continuação passou-se à **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE N<sup>OS</sup> 06 ao 08**. **Requerimento 06/2015**, de autoria dos cidadãos Luiz Donizete, Maria Aparecida, Missandre, Maronice e Osvaldina, solicitando, em resumo, ao Poder Legislativo Municipal a *Elaboração de Projeto de Lei que garanta o pagamento de adicional de insalubridade*. O requerimento foi encaminhado pelo senhor Presidente para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **Requerimento 07/2015**, de autoria de Missandre Cristina Pinheiro, solicitando ao Legislativo Municipal *Elaboração de projeto de lei para escolha do nome da Biblioteca Municipal e a Realização de concurso de fotografia, conforme regulamento anexo ao requerimento*. O senhor Presidente encaminhou o pedido para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **Requerimento 08/2015**, apresentado pelo vereador Onofre solicitando que a Mesa Diretora convoque para prestarem esclarecimentos os gestores da Saúde do Município de São Gotardo, a saber: Secretária Municipal de Saúde, Administrador do Hospital Municipal e Diretor Clínico do Hospital Municipal. O requerimento 08/2015 foi encaminhado pelo senhor Presidente para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Na sequência passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APRECIACÃO DA**





# *Câmara Municipal de São Gotardo*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2009**

DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA. O senhor Presidente lembrou que na última reunião foi lido o parecer da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária e a justificativa do vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva a respeito de suas conclusões diante o pedido de vista concedido em 12 de março de 2014. Contou que tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa determinou a notificação do ex-prefeito Edson Cezário de Oliveira, responsável pela prestação de contas do exercício 2009, para manifestar sobre o pedido de reprovação das contas em estudo. Informou ainda que no dia 25/03/2015, o ex prefeito Edson Cezário de Oliveira protocolou sua defesa. Solicitou à 1ª Secretária, vereadora Maria Madalena que lesse a defesa apresentada. Após leitura o senhor Presidente anunciou a discussão e votação do parecer já lido na 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2015, ocorrida em 16 de março de 2015. Em votação o parecer da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária que opina pela aprovação das contas do Exercício Financeiro 2009, foi aprovado por 08 votos, 01 reprovação e 03 abstenções. Passou-se a VOTAÇÃO das contas do exercício financeiro de 2009 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA. O senhor Presidente explicou que a votação atenderia o disposto no art. 223 do Regimento Interno, ocorreria em primeiro escrutínio de acordo com a redação do art. 244 da mesma Resolução 94/92. Nomeou para conferirem as cédulas, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos, os vereadores escrutinadores: Gilberto de Oliveira Cândido e Ricardo Nunes. Inicialmente o vereador escrutinador apresentou a urna vazia e preparada para receber a votação. Após, rubricaram as cédulas, as contaram e anunciaram que estavam em número equivalente ao de vereadores, portanto 13 cédulas. O escrutinadores passaram à chamada nominal dos vereadores para que







## *Câmara Municipal de São Gotardo*

em escrutínio secreto emitissem seu voto. A ordem dos vereadores votantes, a saber: 1- Onofre Roberto de Oliveira; 2- José Luiz Messias Neto; 3- José Geraldo; 4- Adriano Leonel de Andrade; 5- Marcilon Laci Rodrigues; 6- Célio Martins dos Reis; 7- Valdivino Honorato de Oliveira; 8- Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz; 9- Mauri Ignácio de Moraes Silva; 10- Odair Mussi; 11- Genésio Martins Neto; 12- Gilberto de Oliveira Cândido e 13- Ricardo Nunes. Depois da votação os escrutinadores passaram a apuração dos votos. Após serem conferidos e contabilizados, o resultado foi anunciado pelo vereador escrutinador Ricardo Nunes: **05 votos pela aprovação; 07 votos pela reprovação e 01 voto em branco.** O senhor Presidente proclamou que as contas do exercício financeiro de 2009 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA receberam 07 votos por sua reprovação, 05 votos por sua aprovação e 01 voto em branco. Explicou que por não ter sido atendido o disposto no art. 31 § 2º da Constituição Federal, que diz : *“O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal”*, as contas permanecem aprovadas pela Câmara Municipal. Na sequência passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2013** DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA. Lembrou que o parecer da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentário foi aprovado por 8 votos na última sessão plenária e que os trabalhos continuariam a partir da votação secreta das contas do exercício financeiro de 2013. Informou que tendo em vista o princípio do contraditório e da ampla defesa determinou a notificação do prefeito Seiji Eduardo Sekita, responsável pela prestação de contas do exercício 2013, para manifestar sobre a recomendação pela reprovação das contas de sua responsabilidade, apresentada pelo vereador Odair Mussi. Contou





## *Câmara Municipal de São Gotardo*

que na data do dia 25/03/2015 a defesa apresentada pelo prefeito Seiji Eduardo Sekita foi protocolada na secretaria da Casa Legislativa. Na sequência solicitou a 1ª Secretária, vereadora Maria Madalena que fizesse a leitura da defesa em questão. Passou-se à votação secreta, em 1º escrutínio, das contas do exercício financeiro de 2013 DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA. O senhor Presidente explicou que a votação atenderia o disposto no art. 223 do Regimento Interno, ocorreria em primeiro escrutínio de acordo com a redação do art. 244 da mesma Resolução 94/92. Nomeou como escrutinadores os vereadores: Odair Mussi e Célio Martins dos Reis, para conferirem as cédulas, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos. Após conferirem a urna vazia, os vereadores escrutinadores as rubricaram, contaram e anunciaram que estavam em número de 13 cédulas. Os escrutinadores passaram à chamada nominal dos vereadores para que em escrutínio secreto emitissem seu voto. A ordem dos vereadores votantes, a saber: 1- Onofre Roberto de Oliveira; 2- José Luiz Messias Neto; 3- Gilberto de Oliveira Cândido; 4- José Geraldo Vieira; 5- Adriano Leonel de Andrade; 6- Marcilon Laci Rodrigues; 7- Valdivino Honorato de Oliveira; 8- Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz; 9- Mauri Ignácio de Moraes Silva; 10- Genésio Martins Neto; 11- Ricardo Nunes; 12- Odair Mussi; 13- Célio Martins dos Reis. Após votação, os escrutinadores passaram a apuração dos votos. Depois de conferidos e contabilizados o resultado foi anunciado pelo vereador escrutinador Célio Martins dos Reis: **10 votos pela aprovação, 02 votos pela reprovação e 01 voto em branco.** O senhor Presidente fez leitura do art. 31 § 2º da Constituição Federal que diz: **"O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal"**. Na sequência proclamou que as contas do exercício financeiro do ano de





## *Câmara Municipal de São Gotardo*

2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal Seiji Eduardo Sekita, foram aprovadas em 1º escrutínio secreto por 10 votos, 02 reprovações e 01 voto em branco. O senhor Presidente convocou reunião extraordinária para votar em segundo escrutínio secreto, as contas do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex-prefeito Edson Cezário de Oliveira, explicou que a 3ª Reunião Extraordinária ocorreria minutos após a presente sessão plenária. Na sequência deixou a palavra livre aos vereadores. **Vereador Gilberto** sugeriu que a palavra livre ocorresse na última reunião extraordinária prevista para a noite da presente data. O senhor Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
Vice-Presidente

**MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ**  
1ª Secretária

**MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA**  
2ª Secretário

